

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 44 AO
SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO
PROJETO DE LEI Nº 665/2014, QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO
DE 2015.**

OS VEREADORES signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 002 ao Projeto de Lei nº 665/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2015, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO:

Objetivo do Gasto: Subvenções Sociais
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subunidade: 02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Orçamentária: 02.06.01.08.244.0001.0003 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Elemento: 3.350.43.00 – Subvenções Sociais
Ficha: 230
Valor: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

.....	Aprovado	PELO PLENÁRIO
POR.....	13 (treze)	VOTOS
SALA DAS SESSÕES.....	12/12/14	

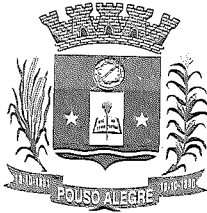
Gilberto
Gilberto Guimarães Barreiro
Presidente

DEDUÇÕES:

Unidade: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Classificação Orçamentária: 02.08.00.04.122.0017.2066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 489
Valor: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

Adriano da Farmácia
Adriano da Farmácia
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Parlamentar visa aumentar o valor das Subvenções para as entidades de Pouso Alegre, a fim de oferecer maior suporte para o trabalho realizado no nosso município.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.


Adriano da Farmácia
VEREADOR

